



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 024/13

Processo n.º: 106 – PE 008/13

Assunto: Crédito Especial de R\$ 111.660,66

P A R E C E R

O Poder Executivo, através do projeto de lei nº 8/2013, propõe a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de regularizar questão contábil gerada pelo distrato de contrato com o Ministério do Esporte.

O valor do referido crédito é de R\$111.660,66 (cento e onze mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), o qual foi devolvido à União, tendo em vista o distrato do contrato de repasse de recursos para a construção de ginásio poliesportivo no Bairro Ferroviário. Segundo consta na mensagem justificativa, o Executivo solicitou, em outubro de 2012, o distrato do contrato uma vez que o valor da contrapartida do Município era muito alto, ou seja, R\$150.635,09 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), enquanto que o repasse da União seria de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 16 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver. Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello
(suplente)

Ver. Joacir Menezes